



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0231/2022

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS Nº 0020/2022

#### **“PROJETO EQUIPES DE RENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE XANXERÊ-SC”**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, com amparo na Lei Municipal nº 3.873 de 08 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o projeto equipes de rendimento SME Xanxerê, durante o ano de 2022, nos termos definidos no presente edital e seus anexos.

**Recebimento dos envelopes:** Até às 08h45min do dia 24 de outubro de 2022.

**Local:** Setor de Protocolo – Anexo a Prefeitura Municipal.

**Abertura dos envelopes:** As 09h00min do dia 24 de outubro de 2022.

**Local:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

#### **1. OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil interessadas em fornecer uniformes de jogo as equipes de rendimento da Secretaria Municipal de Esportes nas modalidades de Voleibol Masculino Adulto, Futsal de Base e Bocha masculina, que iram disputar as competições de liga oeste de vôlei e jogos da AMAI em suas respectivas modalidades.

1.2. Fica a cargo da patrocinadora o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

Item	Quantidade	Descrição
01	66	Camisetas em dryfit sublimadas, manga curta, gola redonda, cores a definir, em degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente, na



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

		altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, conforme aprovação da secretaria de esportes.
02	25	Calções de jogo, em dryfit sublimado com a logo da empresa vencedora, brasão do município do lado direito na parte da frente e numeração na Parte esquerda na frente.
03	60	Camisetas em dryfit sublimadas, manga curta, gola redonda, cores a defini em degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente, na altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, conforme aprovação da secretaria de esportes.

1.3. A empresa ou organização da sociedade civil selecionada poderá divulgar sua marca **nos calções e camisetas de jogos** na qual deverão ser utilizados em todos os jogos, treinamentos, amistosos da temporada 2022.

## 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será selecionada uma empresa ou entidade da sociedade civil, que demonstre interesse no patrocínio. Havendo mais de um interessado, a escolha se dará mediante sorteio público.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas ou entidades da sociedade civil, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal, estadual, federal, junto ao FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

3.2. Mínimo 3 anos de existência (comprovado por cartão CNPJ com situação ativa).

3.3. A selecionada em patrocinar o projeto “Equipes de rendimento da SME Xanxerê”, deverá conceder patrocínio, em conformidade com os itens relacionados no item 1.1.

3.4 A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus Anexos.

3.5 As empresas ou entidades interessadas far-se-ão presentes por um **representante legal**, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### 4. DA CONTRAPARTIDA E DA PUBLICIDADE

4.1. A título de contrapartida o município utilizara a uniformização em competições da liga catarinense e treinamento preparatório para a mesma.

4.2. Exploração da marca através dos calções de jogos e treinos.

4.3. Colocação de logomarca nos calções na parte da frente e de trás nas medidas máximas de 15cm x 10 cm;

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher formulário de inscrição (anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Declaração de firma individual ou Estatuto Consolidado com suas alterações devidamente registrado no Órgão Competente;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal
- d) Certidão negativa relativos aos tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão negativa de débitos do FGTS;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- h) Cópia do RG e CPF do Presidente da Instituição ou Sócio Administrador

5.2. As inscrições (protocolo de envelope) serão realizadas até as 08h45min do dia 24 de outubro de 2022, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no **item 5.1.** no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 5.1. pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento – AR, para da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê-SC, CEP: 89820-000, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 5.2.

Para ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### INSCRIÇÃO EDITAL DE PATROCÍNIO 0020/2022

**NOME (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)**

**CNPJ (nº da inscrição do CNPJ)**

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. No dia 24 de outubro 2022 as 09:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê-SC, em sessão pública se fará a abertura dos envelopes de inscrição e a averiguação da documentação exigida no item 5.1.

6.2. Havendo mais de uma empresa ou organização da sociedade civil interessada com a documentação regular, será efetuado sorteio para seleção da primeira classificada.

#### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. Não há dotação orçamentaria a ser consignada, visto que a presente seleção não importará em ônus financeiro ao Município de Xanxerê.

#### 8. DOS DEVERES DO SELECIONADO

8.1. A entrega dos itens do patrocínio deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, de acordo com o cronograma das partidas.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o edital ou o Projeto Esportivo Atleta Cidadão poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, pelo fone (49) 3441-8509.

Xanxerê-SC, 30 de setembro de 2022.

**OSCAR MARTARELLO**

Prefeito Municipal



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

“PROJETO EQUIPES DE RENDIMENTO SME XANXERÊ”

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Nº Inscrição no CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsável; \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em patrocinar o Projeto Equipes de Rendimento SME Xanxerê e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento nº 0020/2022.

Xanxerê, ..... de .....de 2022.

Nome e assinatura do responsável pela empresa e/ou organização da sociedade civil



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ANEXO II – MODELO DE CAMISETA E CALÇÃO





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### FARDAMENTO ESPORTIVO





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ANEXO III

#### MINUTA TERMO DE PATROCINIO Nº ...../2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Oscar Martarello, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede, \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, representada neste ato pelo, Sr.(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_-\_\_, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCINIO para publicidade na forma do Edital de Chamamento Público nº 0020/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de patrocínio tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil interessadas em fornecer uniformes de jogo as equipes de rendimento da Secretaria Municipal de Esportes nas modalidades de Futsal masculino e feminino adulto, handebol masculino e feminino, que iram disputar as competições de liga catarinense.

Item	Quantidade	Descrição
01	66	Camisetas em dryfit sublimadas, manga curta, gola redonda, cores a definir, em degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente, na altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, e as logos das empresas parceiras "patrocinadoras das equipes" em livre demanda na camiseta conforme aprovação da secretaria de esporte.
02	25	Calções de jogo, em dryfit sublimado com a logo da empresa vencedora, brasão do município do lado direito na parte da frente e numeração na Parte esquerda na frente.
03	66	Camisetas em dryfit sublimadas, tamanho 12, manga curta, gola redonda, cores a definir, em degrade, brasão do município do lado





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

		<p>esquerdo da frente, na altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, e as logos das empresas parceiras “patrocinadoras das equipes” em livre demanda na camisetas conforme aprovação da secretaria de esporte</p>
--	--	---

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será de 06 (seis) meses a contar de sua publicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES.

2.1 – Fornecer os itens constante na clausula primeira do presente termo;

2.2 - A entrega dos itens do patrocínio deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, de acordo com o cronograma das partidas.

2.3 - A empresa ou organização da sociedade civil selecionada poderá divulgar sua marca **nos calções** de jogos na qual deverão ser utilizados em todos os jogos, treinamentos, amistosos da temporada 2022.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa **como fiscal**, o Sr. Douglas Richardt Bin, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SETIMA - DO FORO



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

Xanxerê-SC, em \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

**MUNICIPIO DE XANXERÊ**

**PATROCINADOR**

**TESTEMUNHAS:**